



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º 364 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL INDIAMARA NECKEL, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n.º s. 384 de 01 de junho de 2001 e 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, **INDIAMARA NECKEL**, ocupante do cargo **COMISSIONADO** de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, Diário Oficial dos Municípios, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 24 de dezembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

TIAGO ALBERTO DA CRUZ
Diretor de Fazenda